



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 249

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 27 DE OUTUBRO DE 1917

### AVISO

O «Diario Official» distribuir-se ha por assignaturas, que serão pagas adeantadamente, ao preço de 24\$000 por anno, na Capital Federal ao thesoureiro da Imprensa Nacional, nos Estados ás delegacias fiscaes do Thesouro Federal e ás alfandegas.

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

Aos assignantes, que até 31 de dezembro não effectuarem o pagamento para a renovação da assignatura no anno de 1918, será suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições pagadoras de seus vencimentos não enviarem, até 20 de dezembro, as relações daquelles que tenham autorizado o desconto respectivo, para a renovação da assignatura em 1918, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.361, que autoriza o Poder Executivo a reconhecer e proclamar o estado de guerra iniciado pelo Imperio Allemão contra o Brasil.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 24 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Interior e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e Despesa Publica, do Patrimonio Nacional e da Estatística Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação e Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e do Serviço de Povoamento.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Instituto Historico — Noticiario — Parte Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuuncios.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.361 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1917

Reconhece e proclama o estado de guerra iniciado pelo Imperio Allemão contra o Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica reconhecido e proclamado o estado de guerra iniciado pelo Imperio Allemão contra o Brasil e autorizado o Presidente da Republica a adoptar as providencias constantes da mensagem de 25 de outubro corrente e tomar todas as medidas de defesa nacional e segurança publica que julgar necessarias, abrindo os créditos precisos ou realizando as operações de credito que forem convenientes para esse fim; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

*Nilo Peçanha.*

*José Caetano de Faria.*

*Alexandrino Faria de Alencar.*

*Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.*

*Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

*A. Tavares de Lyra.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve conceder a Francisco Bernardo da Cruz a aposentadoria que pediu, no cargo de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrapho unico da letra b do mesmo artigo, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1917.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

*Augusto Tavares de Lyra.*